



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI / 2018

**“Denomina Rua LUÍS CARLOS JUSTE o
logradouro que especifica”.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 11 (onze) do Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se **Rua Luís Carlos Juste**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 22 de agosto de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Vereador Jorge Luis Lepinsk



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **LUÍS CARLOS JUSTE** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexó) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-184/2018**, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6.035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 79/2018, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

LUÍS CARLOS JUSTE, nasceu na cidade de Rafard, no interior de São Paulo e faleceu em 24 de março de 2008, em Indaiatuba, aos 56 anos de idade. Casado com Maria Cecilia Aranha, teve três filhos: Michelly Cristina Juste, Kelly Renata Juste e Bruno Rafael Juste. Atuou como advogado e empresário no setor imobiliário, presidiu a OAB Indaiatuba na gestão 2004/2006, ao fim de tal período realizou a doação do obelisco do artista plástico Laércio Wolf para o município, a obra é composta pela deusa da justiça envolta em um farol, mostrando à sociedade que o caminho é a justiça. Participou da loja Maçônica ARLS Antônio F. Lisboa.

Plenário Joab Pucinelli, aos 22 de agosto de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Vereador Jorge Luis Lepinsk

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Luis Carlos Juste
2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/pais): Rafard/SP - Brasil
3. Data e local de óbito (apenas no caso de homenagens póstumas, citar cidade, estado ou similar/pais): 24/03/2018 – Indaiatuba/SP - Brasil
4. Nome dos pais: Carlos Oscar Juste e Irene Soares Juste
5. Profissão: Advogado
6. Período de residência em Indaiatuba: 56 anos
7. Escolaridade: Superior Completo
8. Estado Civil: Divorciado
9. Nome do cônjuge: Maria Cecilia Aranha
10. Nome dos Filhos (e netos, se aplicável): Michelly Cristina Juste / Kelly Renata Juste / Bruno Rafael Juste
11. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais, empresas ou órgãos onde as exerceu e em que se destacou): Advogado na Juste Advocacia e empresário do setor imobiliário na Juste Imóveis

12. Atividades associativas e de classe (pode ser clubes, organizações, grupos, sindicatos, entidades filantrópicas/benéficas às quais pertenceu/frequenteou): Loja Maçônica ARLS Antônio F Lisboa
13. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Nunca exerceu cargo político
14. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: Presidente da OAB Indaiatuba na gestão 2004/2006
15. Participação na vida do município de Indaiatuba: Em 2006, durante sua gestão como presidente da OAB Indaiatuba, Luís Carlos Juste foi o agente fundamental para a doação do obelisco do artista plástico Laércio Wolf para o município. O obelisco traz a deusa da justiça envolta no farol, mostrando que o caminho para a sociedade é a justiça.
16. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: Sim
17. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado dando veracidade às respostas deste questionário ou, quando aplicável, as alegações complementares): Ver em Declaração
18. Responsável pelo preenchimento do questionário:

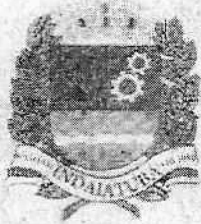
Nome completo: Kelly Renata Juste

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 820 - apto 21

Telefone: (19) 9 98050185

Indaiatuba 6 de abril de 2018

PROJ. G.M. 2178/2018
24/08/2018 09:13
PL 2107/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaita 1167 - Centro - PABX (19) 3885-7700
CEP 13339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 10 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº AP-184-2018

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba


Nesta

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes à **Luis Carlos Juste** para serem analisados pela Fundação Pro-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou proprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "relação de suas obras e ações meritorias e relevantes" e (2) conforme o parágrafo unico do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral"

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,


Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBIDO

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

11/04/2018



Página 1 de 1
FMGI - Ofício - Rev00



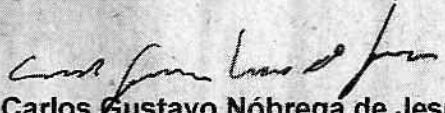
Ofício 79/2018

Indaiatuba, 16 de maio de 2018

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que a **Sr. Luís Carlos Juste**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada, conforme a solicitação através do ofício AP-184/2018.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**

Bom dia Eliana,

Conferido, tudo Ok.
Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 02/05/2018 16:03, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde Sandra,

Após nossa conversa, segue tabela de logradouros liberados para o gabinete do vereador Alexandre Peres, para sua conferência e confirmação, para que possamos usar esta referência a partir de agora:

Rua	Bairro	Data	Status
3	Jardim Residencial Veneza	20 de fevereiro de 2018 12:57	LIBERADA
4	Jardim Residencial Veneza	20 de fevereiro de 2018 12:57	LIBERADA
8	Jardim Residencial Veneza	29 de março de 2018 08:06	LIBERADA
9	Jardim Residencial Veneza	29 de março de 2018 08:06	LIBERADA
11	Jardim Residencial Veneza	29 de março de 2018 08:06	LIBERADA
13	Jardim Residencial Veneza	Sandra confirmou verbalmente em 02/05	LIBERADA
14	Jardim Residencial Veneza	Sandra confirmou verbalmente em 02/05	LIBERADA
16	Jardim Residencial Veneza	Sandra confirmou verbalmente em 02/05	LIBERADA
18	Jardim Residencial Veneza	16 de abril de 2018 17:00	LIBERADA
21	Jardim Residencial Veneza	16 de abril de 2018 17:00	LIBERADA
22	Jardim Residencial Veneza	16 de abril de 2018 17:00	LIBERADA
11	Jardim União	29 de março de 2018 08:06	LIBERADA
1	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA
4	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA
5	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA
6	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA
8	Parque Residencial Sabiás	5 de abril de 2018 08:16	LIBERADA

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail - alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone - 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU